



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I - 2 3 7 2

PUBLICADO

Edição nº: 1757

Data: 07/07/2021 Pág. 18
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Altera o art. 2º da Lei 2234 de 05 de outubro de 2018, revoga o artigo o 3º da Lei 2234 de 05 de outubro de 2018, alterado o § 3º do art. 5º; altera o *caput* do art. 7º e § 3º da Lei 2234 de 05 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei 2.234, de 05 de outubro de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Em cumprimento ao art. 13, da Lei Federal nº 11.107/2005, as obrigações do Município para com o CONSÓRCIO CAMINHOS DO TIBAGI são constituídas e reguladas por Contrato de Programa.

Art. 2º Fica revogado o artigo o 3º da Lei 2.234, de 05 de outubro de 2018.

Art. 3º Fica alterado o § 3º do art. 5º da Lei 2.234, de 05 de outubro de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Os valores mencionados neste artigo não sofrerão qualquer acréscimo de valor, salvo nos casos de necessidade de correção monetária por índice previsto no Contrato de Programa, a partir da data de publicação desta Lei, até a respectiva formalização do Contrato de Programa.

Art. 4º Fica alterado o *caput* e o § 3º do art. 7º da Lei 2.234, de 05 de outubro de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ratear as despesas de implementação parcial do Aterro Sanitário Consorciado, no âmbito do Projeto Social de Resíduos Sólidos e conforme Termo de Cooperação PSRS nº 001/2016, celebrado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi - CNPJ nº 17.058.641/0001-08 (CONSÓRCIO CAMINHOS DO TIBAGI), conforme Projeto Executivo.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

[..]

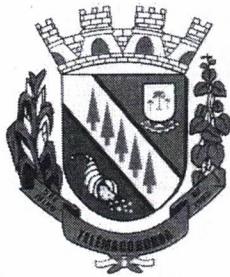
§ 3º Os valores mencionados neste artigo não sofrerão qualquer acréscimo de valor, salvo nos casos de necessidade de correção monetária por índice previsto no Contrato de Programa, a partir da data de publicação desta Lei, até a respectiva formalização do Contrato de Programa.

[..]

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de julho de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fones (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

Lei ORD. 2372

Ofício nº. 090/2021-SA-DL

Telêmaco Borba, 23 de junho de 2021.

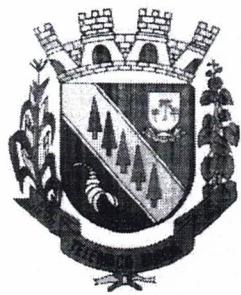
Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo o Autógrafo do Projeto de Lei
Ordinária Nº 030/2021, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº
012 de 03 maio de 2021, que "Altera o art. 2º da Lei 2234 de 05 de outubro
de 2018, revoga o artigo 3º da Lei 2234 de 05 de outubro de 2018, alterado
o § 3º do art. do art. 5º; altera o caput do art. 7º e § 3º da Lei 2234 de 05
de outubro de 2018". (Consórcio Caminhos do Tibagi - Programa Aterro
Sanitário Integrado).

Sem mais, renovo votos de elevada estima e
consideração.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Marcio Artur de Matos
MD. Prefeito Municipal
Telêmaco Borba-PR



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

TIBAGI), conforme Projeto Executivo.

[...]

§ 3º Os valores mencionados neste artigo não sofrerão qualquer acréscimo de valor, salvo nos casos de necessidade de correção monetária por índice previsto no Contrato de Programa, a partir da data de publicação desta Lei, até a respectiva formalização do Contrato de Programa.

[...]

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de junho de 2021.

HAMILTON APARECIDO MACHADO

Presidente

TELÊMACO BORBA